



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Segunda-feira, 06 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1397

Página 1 de 18

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	7
Licitações e Contratos	8
Homologação / Adjudicação	8
Atos de Pessoal	14
Portarias	14
Conselhos Municipais	16
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 06 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1397

Página 2 de 18

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P a u l o

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.110, DE 06 DE MARÇO DE 2023

“Dispõe sobre a autorização da abertura de **CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR**, no valor total de R\$ 1.043.000,36, a ser coberta com **SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADOS EM CONTAS BANCÁRIAS COM SALDOS DISPONÍVEIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**, destinada às dotações que especifica, e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor total de R\$ 1.043.000,36 (*um milhão quarenta e três mil reais e trinta e seis centavos*), nos termos do **Artigo 1º**, da **Lei Municipal n.º 3.576, de 02/03/2023** [*], em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (*créditos adicionais suplementar, destinados a reforço de dotação orçamentária*), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (*normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal*), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2013 0000 Proteção Social Básica

Fonte de recurso: 92 transferências e convênios estaduais - vinculados - exercícios anteriores

Código de aplicação: 500.000 Assistência Social-Convênios/entidades/

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 650].....R\$ 3.636,94

Elemento: 3.3.90.93.00 indenizações e restituições [ficha 652].....R\$ 11.171,50

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 653].....R\$ 158.659,30

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2013 0000 Proteção Social Básica

Fonte de recurso: 95 transferências e convênios federais - vinculados - exercícios anteriores

Código de aplicação: 500.000 Assistência Social-Convênios/entidades/

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 651].....R\$ 104.038,81

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 657].....R\$ 118.015,86

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 663].....R\$ 103.100,90

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2014 0000 Proteção Especial Social



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 06 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1397

Página 3 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Fonte de recurso: 92 transferências e convênios estaduais – vinculados – exercício anterior
Código de aplicação: 500.000 Assistência Social-Convênios/entidades/
Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 654].....R\$ 8.554,57
Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 655].....R\$ 1.019,94

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2014 0000 Proteção Especial Social

Fonte de recurso: 95 transferências e convênios federais - vinculados - exercícios anteriores

Código de aplicação: 500.000 Assistência Social-Convênios/entidades/

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 658].....R\$ 150,00

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 664].....R\$ 150,00

Elemento: 3.3.50.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 668].....R\$ 93.759,43

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 659].....R\$ 392.024,95

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2015 0000 Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD-PBF)

Fonte de recurso: 92 transferências e convênios estaduais – vinculados – exercício anterior

Código de aplicação: 500.000 Assistência Social-Convênios/entidades/

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 669].....R\$ 3,31

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 656].....R\$ 12.754,67

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2015 0000 Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD-PBF)

Fonte de recurso: 95 transferências e convênios federais-vinculados – exercício anterior

Código de aplicação: 500.000 Assistência Social-Convênios/entidades/

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 665].....R\$ 634,80

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 666]R\$ 325,61

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 667].....R\$ 4.036,06

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal de Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2065 0000 Índice de Gestão Descent. Sistema Único de Assist. Social (IGD-SUAS)

Fonte de recurso: 95 transferências e convênios federais - vinculados - exercícios anteriores

Código de aplicação: 500.000 Assistência Social-Convênios/entidades/f

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 660].....R\$ 3.198,55

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 661].....R\$ 25.219,94

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 662].....R\$ 2.545,22

TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES.....R\$ 1.043.000,36

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor do “total dos créditos adicionais suplementares”, aberto no caput deste artigo, será coberto com recursos resultantes do “superávit financeiro apurados em contas bancárias com saldos disponíveis de exercícios anteriores”, nos termos do **PARÁGRAFO ÚNICO**, da **Lei Municipal n.º 3.576, de 02/03/2023** [*], combinado com o Parágrafo 2º (superávit financeiro é a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro), do Artigo 43 da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 06 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1397

Página 4 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000

SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

(normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal):

- I. Banco: “Banco do Brasil” → Agência: “2328-0” (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: “105953-X” (FEAS PROTECAO SOC BASICA) → Fonte de Recuso: “Grupo 92” (Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Exercícios Anteriores) → Códigos Disponíveis de Aplicação: “Grupo 500 (Assistência Social)” → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores “R\$ 0,00”.
Saldo da Conta Corrente em 31/12/2022.....R\$ 3.646,94
- II. Banco: “Banco do Brasil” → Agência: “2328-0” (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: “35679-4” (FEAS EMENDAS LOTE 02) → Fonte de Recuso: “Grupo 92” (Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Exercícios Anteriores) → Códigos Disponíveis de Aplicação: “Grupo 500 (Assistência Social)” → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores “R\$ 0,00”.
Saldo da Conta Corrente em 31/12/2022.....R\$ 158.659,30
- III. Banco: “Banco do Brasil” → Agência: “2328-0” (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: “105955-6” (FEAS PROT SOC ESP MED COM) → Fonte de Recuso: “Grupo 92” (Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Exercícios Anteriores) → Códigos Disponíveis de Aplicação: “Grupo 500 (Assistência Social)” → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores “R\$ 0,00”.
Saldo da Conta Corrente em 31/12/2022.....R\$ 8.554,57
- IV. Banco: “Banco do Brasil” → Agência: “2328-0” (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: “35698-0” (APRIMORAMENTO CAD ÚNICO) → Fonte de Recuso: “Grupo 92” (Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Exercícios Anteriores) → Códigos Disponíveis de Aplicação: “Grupo 500 (Assistência Social)” → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores “R\$ 0,00”.
Saldo da Conta Corrente em 31/12/2022.....R\$ 12.757,98
- V. Banco: “Banco do Brasil” → Agência: “2328-0” (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: “33522-3” (FEAS PROT SOC ESP MED COM) → Fonte de Recuso: “Grupo 92” (Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Exercícios Anteriores) → Códigos Disponíveis de Aplicação: “Grupo 500 (Assistência Social)” → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores “R\$ 0,00”.
Saldo da Conta Corrente em 31/12/2022.....R\$ 11,55
- VI. Banco: “Banco do Brasil” → Agência: “2328-0” (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: “105954-8” (FEAS PROT SOC ESP ALTA CO) → Fonte de Recuso: “Grupo 92” (Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Exercícios Anteriores) → Códigos Disponíveis de Aplicação: “Grupo 500 (Assistência Social)” → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores “R\$ 0,00”.
Saldo da Conta Corrente em 31/12/2022.....R\$ 1.008,39
- VII. Banco: “Banco do Brasil” → Agência: “2328-0” (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: “34590-3” (FEAS BENEF EVENT) → Fonte de Recuso: “Grupo 92” (Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Exercícios Anteriores) → Códigos Disponíveis de Aplicação: “Grupo 500 (Assistência Social)” → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores “R\$ 0,00”.
Saldo da Conta Corrente em 31/12/2022.....R\$ 11.161,50
- VIII. Banco: “Banco do Brasil” → Agência: “2328-0” (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: “32569-4” (MORRO AGUDOCOVIDACO) → Fonte de Recuso: “Grupo 95” (transferências e convênios federais - vinculados - exercícios anteriores) → Códigos Disponíveis de Aplicação: “Grupo 500 (Assistência Social)” → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores “R\$ 0,00”.
Saldo da Conta Corrente em 31/12/2022.....R\$ 16.225,90
- IX. Banco: “Banco do Brasil” → Agência: “2328-0” (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: “32570-8” (MORRO AGUDOCOVIDALI) → Fonte de Recuso: “Grupo 95” (transferências e convênios federais - vinculados - exercícios anteriores) → Códigos Disponíveis de Aplicação: “Grupo 500 (Assistência Social)” → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores “R\$ 0,00”.
Saldo da Conta Corrente em 31/12/2022.....R\$ 32.167,08
- X. Banco: “Banco do Brasil” → Agência: “2328-0” (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: “32571-6” (MORRO AGUDOCOVIDPI) → Fonte de Recuso: “Grupo 95” (transferências e convênios federais - vinculados - exercícios anteriores) → Códigos Disponíveis de Aplicação: “Grupo 500 (Assistência Social)” → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores “R\$ 0,00”.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 06 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1397

Página 5 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000

SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Saldo da Conta Corrente em 31/12/2022.....	R\$ 13.872,67
XI. Banco: “Banco do Brasil” → Agência: “2328-0” (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: “109234-0” (MORRO AGUDBL PSB FNAS) → Fonte de Recuso: “Grupo 95” (transferências e convênios federais - vinculados - exercícios anteriores) → Códigos Disponíveis de Aplicação: “Grupo 500 (Assistência Social)” → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores “R\$ 166.331,95”.	
Saldo da Conta Corrente em 31/12/2022.....	R\$ 350.264,34
Desconto dos Restos a Pagar.....	R\$ (-166.331,95)
Recurso Financeiro Disponível.....	R\$ 183.932,39
XII. Banco: “Banco do Brasil” → Agência: “2328-0” (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: “109217-0” (MORRO AGUDACESUASTRAB) → Fonte de Recuso: “Grupo 95” (transferências e convênios federais - vinculados - exercícios anteriores) → Códigos Disponíveis de Aplicação: “Grupo 500 (Assistência Social)” → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores “R\$ 0,00”.	
Saldo da Conta Corrente em 31/12/2022.....	R\$ 78.458,47
XIII. Banco: “Banco do Brasil” → Agência: “2328-0” (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: “109218-9” (MORRO AGUDAPREDECNEAS) → Fonte de Recuso: “Grupo 95” (transferências e convênios federais - vinculados - exercícios anteriores) → Códigos Disponíveis de Aplicação: “Grupo 500 (Assistência Social)” → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores “R\$ 0,00”.	
Saldo da Conta Corrente em 31/12/2022.....	R\$ 232,59
XIV. Banco: “Banco do Brasil” → Agência: “2328-0” (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: “109221-9” (MORRO AGUDOBPC ESCOLA) → Fonte de Recuso: “Grupo 95” (transferências e convênios federais - vinculados - exercícios anteriores) → Códigos Disponíveis de Aplicação: “Grupo 500 (Assistência Social)” → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores “R\$ 0,00”.	
Saldo da Conta Corrente em 31/12/2022.....	R\$ 266,47
XV. Banco: “Banco do Brasil” → Agência: “2328-0” (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: “30517-0” (MORRO ADUDBL MAC FNAS) → Fonte de Recuso: “Grupo 95” (transferências e convênios federais - vinculados - exercícios anteriores) → Códigos Disponíveis de Aplicação: “Grupo 500 (Assistência Social)” → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores “R\$ 64.887,40”.	
Saldo da Conta Corrente em 31/12/2022.....	R\$ 135.101,65
Desconto dos Restos a Pagar.....	R\$ (-64.887,40)
Recurso Financeiro Disponível.....	R\$ 70.214,25
XVI. Banco: “Banco do Brasil” → Agência: “2328-0” (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: “109226-X” (MORRO AGUDBL GBF FNAS) → Fonte de Recuso: “Grupo 95” (transferências e convênios federais - vinculados - exercícios anteriores) → Códigos Disponíveis de Aplicação: “Grupo 500 (Assistência Social)” → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores “R\$ 29.069,06”.	
Saldo da Conta Corrente em 31/12/2022.....	R\$ 30.051,44
Desconto dos Restos a Pagar.....	R\$ (-29.069,06)
Recurso Financeiro Disponível.....	R\$ 982,38
XVII. Banco: “Banco do Brasil” → Agência: “2328-0” (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: “35213-6” (MORRO AGUDOB LIGD-PAB) → Fonte de Recuso: “Grupo 95” (transferências e convênios federais - vinculados - exercícios anteriores) → Códigos Disponíveis de Aplicação: “Grupo 500 (Assistência Social)” → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores “R\$ 31.069,06”.	
Saldo da Conta Corrente em 31/12/2022.....	R\$ 35.083,15
Desconto dos Restos a Pagar.....	R\$ (-31.069,06)
Recurso Financeiro Disponível.....	R\$ 4.014,09
XVIII. Banco: “Banco do Brasil” → Agência: “2328-0” (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: “35213-6” (MORRO AGBL GSUAS FNAS) → Fonte de Recuso: “Grupo 95” (transferências e convênios federais - vinculados - exercícios anteriores) → Códigos Disponíveis de Aplicação: “Grupo 500 (Assistência Social)” → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores “R\$ 4.991,93”.	
Saldo da Conta Corrente em 31/12/2022.....	R\$ 35.955,64
Desconto dos Restos a Pagar.....	R\$ (-4.991,93)
Recurso Financeiro Disponível.....	R\$ 30.963,71
XIX. Banco: “Banco do Brasil” → Agência: “2328-0” (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: “32167-2” (MORRO AGUDSIGTV ESTR3) → Fonte de Recuso: “Grupo 95” (transferências e convênios federais - vinculados -	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 06 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1397

Página 6 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000

SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

exercícios anteriores) → Códigos Disponíveis de Aplicação: “Grupo 500 (Assistência Social)” → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores “R\$ 0,00”.

Saldo da Conta Corrente em 31/12/2022.....R\$ 93.759,43

XX. Banco: “Banco do Brasil” → Agência: “2328-0” (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: “32168-0” (MORRO AGUDSIGTV ESTR4) → Fonte de Recuso: “Grupo 95” (transferências e convênios federais - vinculados - *exercícios anteriores*) → Códigos Disponíveis de Aplicação: “Grupo 500 (Assistência Social)” → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores “R\$ 0,00”.

Saldo da Conta Corrente em 31/12/2022.....R\$ 322.110,70

TOTAL DOS SUPERÁVITS FINANCEIROS EM CONTAS BANCÁRIAS, COM SALDOS DISPONÍVEIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.....R\$ 1.043.000,36

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 06 DE MARÇO DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

MICHEL AUGUSTO COGNETTE
DOS SANTOS
(Diretor de Finanças)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

[*] PUBLICADA na Edição Nº 1.395, de 02/03/2023, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Morro Agudo (Seção Atos Oficiais, Subseção Leis).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 06 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1397

Página 7 de 18

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA Nº 9.682, 24 DE FEVEREIRO DE 2023=

“Dispõe sobre a composição de grupo de servidores para acompanhamento de retirada, transporte e análise de providências dos documentos públicos arquivados na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Eventos e Comunicação Social e dá outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para composição do grupo de acompanhamento para retirada, transporte e análise de providências dos documentos públicos arquivados na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Eventos e Comunicação Social, a serem transportados para o novo prédio do arquivo municipal.

- I - Lucas Pereira Gonçalves;
- II - Camila Maria Brito De Souza Guiguer;
- III - Jorge Luiz Cognetti Junior;
- IV - Paulo Vitor Urbano dos Santos;
- V - Adrieli Letícia Dias dos Santos;
- VI - Moisés Antonio Sabatini;
- VII - Leandro dos Reis Bertoldo;
- VIII - Hellen Clícia Antoniassi Inácio;
- IX - Carolina Pereira de Almeida;
- X - Thais Santos de Souza.

§1º A presidente do grupo será a servidora Hellen Clícia Antoniassi Inácio.

§2º O secretário do grupo será o servidor Leandro dos Reis Bertoldo.

Art. 2º Os arquivos considerados irrecuperáveis pelo grupo de servidores, após deliberação e registro da decisão em ata, deverão ser separados e fragmentados com destinação para reciclagem, incineração ou descarte em aterro sanitário.

§1º A Presidente do grupo e o secretário, com a presença de no mínimo mais um membro do grupo, deverão acompanhar o descarte ou a incineração e registrar em ata.

§2º Após retirada, transporte e análise de providências dos documentos públicos arquivados na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Eventos e Comunicação Social, serão encerradas as atividades do grupo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL de MORRO AGUDO, SP, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 06 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1397

Página 8 de 18

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



436
P

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 861/2.022

PREGÃO ELETRÔNICO nº 098/2.022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM.

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações do Pregoeiro e Equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, **HOMOLOGO**, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº Lei nº 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, para que produza os efeitos legais, o Pregão Eletrônico nº 098/2.022, Processo Administrativo nº 828/2.022, visando o registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de enfermagem, de acordo com a decisão da Pregoeira e equipe de apoio que adjudicou o objeto do certame em favor da(s) empresa(s):

- Licitantes vencedoras:

Item Cota LC147	Código	LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	042.002.012	Descrição do Produto/Serviço				
Não		ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - FRASCO 1 LITRO Marca:	FRC	270	4,91	1.325,70
2	042.005.186	RIOQUIMICA				
Não		AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13X0,45 Marca: SR	UN	270	6,30	1.701,00
3	042.005.187	RODRIGUES				
Não		AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 20X0,55, PAREDE FINA E CAX		270	6,28	1.695,60
4	042.005.462	BISEL Marca: SR RODRIGUES				
Não		AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,6, PAREDE FINA E CAX		900	6,68	6.012,00
5	042.005.188	BISEL TRIFACETADO Marca: SR RODRIGUES				
Não		AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,7, PAREDE FINA E CAX		900	6,68	6.012,00
6	042.005.189	BISEL Marca: SR RODRIGUES				
Não		AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 0,8 PAREDE FINA E CAX		360	6,68	2.404,80
8	042.005.348	BISEL Marca: SR RODRIGUES				
Não		AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40X1,2 PAREDE FINA E CX		270	7,19	1.941,30
13	042.005.463	BISEL TR Marca: SR RODRIGUES				
Não		CLOREXEDINA TÓPICA AQUOSA 0,2% Marca: INDALABOR	FRC	76	5,77	438,52
19	042.005.465	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA SOLUÇÃO ALCÓOLICA 0,5%	FRC	76	15,04	1.143,04
Não		Marca: FARMAX				
20	042.005.206	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO DESCARTÁVEL DORSO DE	PCT	72	12,89	928,08
Não		ESPUMA DE P Marca: MEDIX				
28	042.005.467	GEL PARA ULTRASSOM 300ML Marca: MULTIGEL	UNI	450	4,12	1.854,00
Não						
40	042.005.243	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML S/AGULHA, BICO LISO, ESTÉRIL	UN	7200	0,44	3.168,00
Não		Marca: SR RODRIGUES				
42	042.005.090	SERINGA DESCARTÁVEL - 5 ML Marca: SR RODRIGUES	UN	18000	0,15	2.700,00
Não						
57	042.005.110	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL Marca: DP DURATION	UN	180	11,44	2.059,20
Não						
60	042.002.012	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - FRASCO 1 LITRO	FRC	30	4,91	147,30
Sim						
70	042.005.463	CLOREXEDINA TÓPICA AQUOSA 0,2%	FRC	8	5,77	46,16
Sim						
76	042.005.465	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA SOLUÇÃO ALCÓOLICA 0,5%	FRC	8	15,04	120,32
Sim						
85	042.005.467	GEL PARA ULTRASSOM 300ML	UNI	50	4,12	206,00
Sim						
114	042.005.110	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	UN	20	11,44	228,80

Praça Martinico Prado – 1626 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo –SP
Telefone – (16) 3851-1400 – e-mail – gabinete@morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 06 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1397

Página 9 de 18



438
P

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Sim	Total do Proponente					34.131,82
	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA					
Item Cota LC147	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
15	042.005.201		900	5,10	4.590,00	
Não	Descrição do Produto/Serviço					
	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13L CAPACIDADE UN					
	UTIL 10LT Marca: FLEXPELL					
	Total do Proponente					4.590,00
	VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA					
Item Cota LC147	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
41	042.005.091	UN	27000	0,11	2.970,00	
Não	Descrição do Produto/Serviço					
	SERINGA DESCARTAVEL - 3 ML Marca: INJEX - 10160610007					
	Total do Proponente					2.970,00
	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item Cota LC147	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
14	042.005.464	FRC	108	18,00	1.944,00	
Não	Descrição do Produto/Serviço					
	CLOREXEDINA DEGERMANTE 2% Marca: RIOQUIMICA					
29	042.005.067	UN	1350	0,23	310,50	
Não	Descrição do Produto/Serviço					
	LAMINA DE BISTURI Nº 11 Marca: DESCARPACK					
30	042.005.068	UN	1350	0,23	310,50	
Não	Descrição do Produto/Serviço					
	LAMINA DE BISTURI Nº 15 Marca: DESCARPACK					
31	042.005.069	UN	450	0,23	103,50	
Não	Descrição do Produto/Serviço					
	LAMINA DE BISTURI Nº 22 Marca: DESCARPACK					
44	042.005.468	UNI	2700	0,50	1.350,00	
Não	Descrição do Produto/Serviço					
	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL ESTÉRIL/ATÓXICO/SEM					
	VALVULA/APIROGÊNIO Nº 04 Marca: MARK MED					
49	042.005.470	UNI	5400	0,50	2.700,00	
Não	Descrição do Produto/Serviço					
	SONDA URETAL Nº 06 COM 2 FUROS - ESTÉRIL SILICONIZADA					
	Marca: MARK MED					
50	042.005.151	UN	7200	0,51	3.672,00	
Não	Descrição do Produto/Serviço					
	SONDA URETAL Nº 8 Marca: MARK MED					
51	042.005.098	UN	10800	0,53	5.724,00	
Não	Descrição do Produto/Serviço					
	SONDA URETAL Nº 10 Marca: MARK MED					
52	042.005.471	UNI	14400	0,54	7.776,00	
Não	Descrição do Produto/Serviço					
	SONDA URETAL Nº 12 Marca: MARK MED					
59	042.005.472	PCT	1800	0,88	1.584,00	
Não	Descrição do Produto/Serviço					
	COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA ESTERIL COSTURADA					
	15X30					
71	042.005.464	FRC	12	18,00	216,00	
Sim	Total do Proponente					25.690,50
	CIRURGICA UNIÃO LTDA					
Item Cota LC147	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
24	042.005.290	UN	1800	1,46	2.628,00	
Não	Descrição do Produto/Serviço					
	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO M ESTÉRIL DESCARTÁVEL					
	Marca: KOLPLAST VAGISPEC					
26	042.005.466		90	3,84	345,60	
Não	Descrição do Produto/Serviço					
	FITA ZEBRADA PARA AUTOCLAVE COM INDICADOR BIOLÓGICO RL					
	- 19MMX30M - COMPOSTA POR LISTRAS DIAGONAIS DE TINTA					
	TERMORREATIVA Marca: MASTERFIX					
83	042.005.466		10	3,84	38,40	
Sim	Descrição do Produto/Serviço					
	FITA ZEBRADA PARA AUTOCLAVE COM INDICADOR BIOLÓGICO RL					
	- 19MMX30M - COMPOSTA POR LISTRAS DIAGONAIS DE TINTA					
	TERMORREATIVA					
	Total do Proponente					3.012,00
	FERREIRA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS					
Item Cota LC147	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
61	042.005.186	UN	30	14,00	420,00	
Sim	Descrição do Produto/Serviço					
	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13X0,45 Marca: MEDIX					
62	042.005.187		30	13,00	390,00	
Sim	Descrição do Produto/Serviço					
	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 20X0,55, PAREDE FINA E CAX					
	BISEL Marca: MEDIX					
63	042.005.462	CAX	100	14,00	1.400,00	
Sim	Descrição do Produto/Serviço					
	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,6, PAREDE FINA E					
	BISEL TRIFACETADO Marca: MEDIX					
64	042.005.188	CAX	100	14,00	1.400,00	
Sim	Descrição do Produto/Serviço					
	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,7, PAREDE FINA E					
	BISEL Marca: MEDIX					
65	042.005.189		40	13,00	520,00	
Sim	Descrição do Produto/Serviço					
	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 0,8 PAREDE FINA E CAX					
	BISEL Marca: MEDIX					

Praça Martinico Prado – 1626 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo –SP
Telefone – (16) 3851-1400 – e-mail – gabinete@morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 06 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1397

Página 10 de 18



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

66	042.005.190	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X0,07, PAREDE FINA E CAX	30	13,00	390,00
Sim		BISEL Marca: MEDIX			
67	042.005.348	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40X1,2 PAREDE FINA E CX	30	15,00	450,00
Sim		BISEL TR Marca: MEDIX			
68	042.005.357	CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO N.º 22 C/ DISP. SEG. NR CAX	1	345,00	345,00
Sim		32 Marca: MEDIX			
69	042.005.425	CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO N.º 24, C/ DISP. SEG. NR CAX	1	345,00	345,00
Sim		32 Marca: MEDIX			
72	042.005.201	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13L CAPACIDADE UN	100	8,00	800,00
Sim		UTIL 10LT Marca: DESCARBOX			
73	042.005.358	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 7,5X7,5CM 13 FIOS/CM² 100% PCT	20000	0,45	9.000,00
Sim		ALGOD Marca: WS ESTÉRIL			
77	042.005.206	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO DESCARTAVEL DORSO DE PCT	8	34,00	272,00
Sim		ESPUMA DE P Marca: 3M			
78	042.005.207	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL ESTERIL UN	700	2,46	1.722,00
Sim		ATOXICO APIRO Marca: MEDIX			
79	042.005.208	EQUIPO MACROGOTAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ESTERIL UN	1000	2,00	2.000,00
Sim		ATOXICO API Marca: MEDIX			
80	042.005.289	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO P ESTÉRIL DESCARTÁVEL UN	300	1,90	570,00
Sim		Marca: VAGISPEC			
81	042.005.290	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO M ESTÉRIL DESCARTÁVEL UN	200	2,10	420,00
Sim		Marca: VAGISPEC			
82	042.005.418	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO G ESTÉRIL DESCARTÁVEL UN	100	2,40	240,00
Sim		Marca: VAGISPEC			
86	042.005.067	LAMINA DE BISTURI N.º 11 Marca: BIOMASS UN	150	0,45	67,50
Sim					
87	042.005.068	LAMINA DE BISTURI N.º 15 Marca: BIOMASS UN	150	0,45	67,50
Sim					
88	042.005.069	LAMINA DE BISTURI N.º 22 Marca: BIOMASS UN	50	0,45	22,50
Sim					
95	042.005.087	SERINGA DESCARTAVEL - 10 ML Marca: MEDIX UN	1000	0,52	520,00
Sim					
97	042.005.243	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML S/AGULHA, BICO LISO, ESTÉRIL UN	800	0,80	640,00
Sim		Marca: MEDIX			
98	042.005.091	SERINGA DESCARTAVEL - 3 ML Marca: MEDIX UN	3000	0,25	750,00
Sim					
99	042.005.090	SERINGA DESCARTAVEL - 5 ML Marca: MEDIX UN	2000	0,30	600,00
Sim					
101	042.005.468	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL ESTÉRIL/ATÓXICO/SEM UNI	300	1,00	300,00
Sim		VALVULA/APIROGÊNIO N.º 04 Marca: MEDIX			
102	042.005.360	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL ESTERIL S/ VALVULA N 06 UN	300	1,10	330,00
Sim		Marca: MEDIX			
103	042.005.361	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL ESTERIL S/ VALVULA N 08 UN	300	1,10	330,00
Sim		Marca: MEDIX			
104	042.005.469	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL ESTÉRIL/ATÓXICO/SEM UNI	400	1,10	440,00
Sim		VALVULA/APIROGÊNIO N.º 10 Marca: MEDIX			
105	042.005.255	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL ESTÉRIL N 12 Marca: UN	800	1,10	880,00
Sim		MEDIX			
106	042.005.470	SONDA URETAL N.º 06 COM 2 FUROS - ESTÉRIL SILICONIZADA UNI	600	1,14	684,00
Sim		Marca: MEDSONDA			
107	042.005.151	SONDA URETAL N.º 8 Marca: MEDSONDA UN	800	1,10	880,00
Sim					
108	042.005.098	SONDA URETAL N.º 10 Marca: MEDSONDA UN	1200	0,95	1.140,00
Sim					
109	042.005.471	SONDA URETAL N.º 12 Marca: MEDSONDA UNI	1600	1,00	1.600,00
Sim					
116	042.005.472	COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA ESTERIL COSTURADA PCT	200	2,18	436,00
Sim		15X30			
		Total do Proponente			30.371,50
		ROSICLER CIRURGICA LTDA.			

Item	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Cota					
LC147					
22	042.005.208	Descrição do Produto/Serviço			
Não		EQUIPO MACROGOTAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ESTERIL UN	9000	1,29	11.610,00
27		ATOXICO API Marca: BIOMASS			
Não	042.005.001	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML Marca: FRASCO LIFEUN	10800	0,92	9.936,00
32	042.005.147	PAPEL LENÇOL 50 X 50 Marca: EASYPELL	2700	7,99	21.573,00
Não					
34	005.012.007	SCALP 21 G Marca: BIOMASS	2700	0,46	1.242,00
Não					
36	042.005.238	SCALP 25G DISPOSITIVO PARA INFUSAO INTRAVENOSA UN	1350	0,47	634,50
Não		ESTERIL APIRO Marca: BIOMASS			
39	042.005.088	SERINGA DESCARTAVEL - 1 ML -S/ AGULHA- Marca: SR UN	10800	0,35	3.780,00

Praça Martinico Prado – 1626 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo –SP
Telefone – (16) 3851-1400 – e-mail – gabinete@morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 06 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1397

Página 11 de 18



439
P

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Não	042.005.061	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML	UN	1200	0,92	1.104,00
84						
Sim	042.005.147	PAPEL LENÇOL 50 X 50	RL	300	7,99	2.397,00
89						
Sim	005.012.007	SCALP 21 G	UN	300	0,46	138,00
91						
Sim	042.005.238	SCALP 25G DISPOSITIVO PARA INFUSAO INTRAVENOSA	UN	150	0,47	70,50
93		ESTERIL APIRO				
Sim	042.005.088	SERINGA DESCARTAVEL - 1 ML -S/ AGULHA-	UN	1200	0,35	420,00
96						
Sim		Total do Proponente				52.905,00
		ALFALAGOS LTDA.				

Item	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Cota					
LC147					
7	042.005.190	Descrição do Produto/Serviço	270	6,70	1.809,00
		AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X0,07, PAREDE FINA E CAX			
Não		BISEL Marca: SR MS			
16	042.005.358	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 7,5X7,5CM 13 FIOS/CM² 100% PCT	180000	0,32	57.600,00
Não		ALGOD Marca: AMED			
18	042.005.220	DEGERMANTE IODOPOVIDONA SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS	108	30,00	3.240,00
Não		USO TOPICO Marca: VIC PHARMA			
21	042.005.207	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL ESTERIL	6300	0,90	5.670,00
Não		ATOXICO APIRO Marca: MARCA PROPRIA			
23	042.005.289	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO P ESTÉRIL DESCARTÁVEL	2700	1,26	3.402,00
Não		Marca: VAGISPEC			
25	042.005.418	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO G ESTÉRIL DESCARTÁVEL	900	1,94	1.746,00
Não		Marca: VAGISPEC			
38	042.005.087	SERINGA DESCARTAVEL - 10 ML Marca: SR MS	9000	0,26	2.340,00
Não					
75	042.005.220	DEGERMANTE IODOPOVIDONA SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS	12	30,00	360,00
Sim		USO TOPICO			
		Total do Proponente			76.167,00
		FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA			

Item	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Cota					
LC147					
9	042.005.355	Descrição do Produto/Serviço	5	178,00	890,00
		CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO N.º 18 C/ DISP. SEG. NR			
Não		32 Marca: BIOMASS			
10	042.005.356	CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO N.º 20 C/ DISP. SEG. NR	5	178,00	890,00
Não		32 Marca: BIOMASS			
11	042.005.357	CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO N.º 22 C/ DISP. SEG. NR	9	178,00	1.602,00
Não		32 Marca: BIOMASS			
12	042.005.425	CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO N.º 24, C/ DISP. SEG. NR	9	178,00	1.602,00
Não		32 Marca: BIOMASS			
43	042.005.247	SONDA FOLEY SILICONIZADA 2 VIAS N12 SILICONE TREATED	27	2,65	71,55
Não		ESTERIL Marca: DESCARPACK			
45	042.005.360	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL ESTERIL S/ VALVULA N 06 UN	2700	0,53	1.431,00
Não		Marca: MEDSONDA			
46	042.005.361	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL ESTERIL S/ VALVULA N 08 UN	2700	0,55	1.485,00
Não		Marca: MEDSONDA			
47	042.005.469	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL ESTÉRIL/ATÓXICO/SEM	3600	0,56	2.016,00
Não		VALVULA/APIROGÊNIO N° 10 Marca: MEDSONDA			
48	042.005.255	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL ESTÉRIL N 12 Marca:	7200	0,58	4.176,00
Não		MEDSONDA			
53	042.005.312	SORO FISIOLÓGICO EM BOLSA (SISTEMA FECHADO) 100 ML	5400	4,11	22.194,00
Não		Marca: JP			
54	042.005.257	SORO FISIOLÓGICO EM BOLSA (SISTEMA FECHADO)250ML	3600	6,64	23.904,00
Não		Marca: JP			
55	042.005.258	SORO FISIOLÓGICO EM BOLSA (SISTEMA FECHADO) 500ML	2700	7,59	20.493,00
Não		Marca: JP			
56	042.005.259	SORO FISIOLÓGICO EM BOLSA (SISTEMA FECHADO) 1000ML	2700	12,34	33.318,00
Não		Marca: JP			
58	042.005.221	TOPICO IODOPOVIDONA SOLUÇÃO AQUOSA, USO TOPICO 10%	108	56,00	6.048,00
Não		DE IODOPOVIDONA Marca: FARMA 2			
100	042.005.247	SONDA FOLEY SILICONIZADA 2 VIAS N12 SILICONE TREATED	3	2,65	7,95
Sim		ESTERIL			
110	042.005.312	SORO FISIOLÓGICO EM BOLSA (SISTEMA FECHADO) 100 ML	600	4,11	2.466,00
Sim					
111	042.005.257	SORO FISIOLÓGICO EM BOLSA (SISTEMA FECHADO)250ML	400	6,64	2.656,00
Sim					
112	042.005.258	SORO FISIOLÓGICO EM BOLSA (SISTEMA FECHADO) 500ML	300	7,59	2.277,00
Sim					

Praça Martinico Prado – 1626 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo –SP
Telefone – (16) 3851-1400 – e-mail – gabinete@morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 06 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1397

Página 12 de 18



440
P

ESTADO DE SÃO PAULO

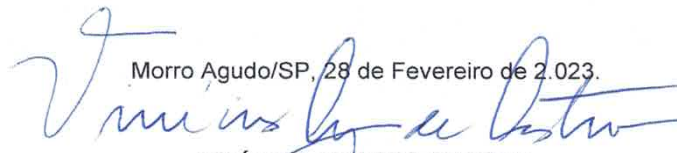
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

113	042.005.259	SORO FISIOLÓGICO EM BOLSA (SISTEMA FECHADO) 1000ML	UN	300	12,34	3.702,00
Sim						
115	042.005.221	TOPICO IODOPOVIDONA SOLUÇÃO AQUOSA, USO TOPICO 10% UN	UN	12	56,00	672,00
Sim		DE IODOPO				
		Total do Proponente				131.901,50

A referida contratação perfaz a quantia total de **R\$ 361.739,32 (trezentos e sessenta e um mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos)**.

Dê-se ciência a(s) licitante(s) vencedora(s), com determinação para as providências necessárias para sua(s) contratação(ões).

Morro Agudo/SP, 28 de Fevereiro de 2023.


VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 06 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1397

Página 13 de 18



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

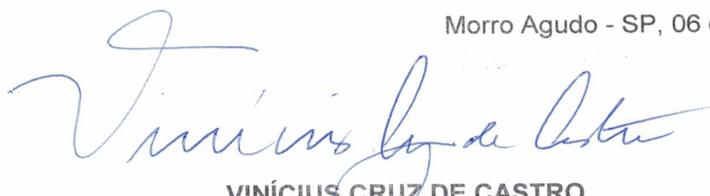
Tomada de Preços n.º 016/2022
Processo Administrativo n.º 692/2022

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços para Execução da Reforma do Salão do Centro de Lazer Municipal, conforme Planilha de Custos, Memorial Descritivo e Projeto Técnico.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. Adjudicar o objeto do certame a empresa:
LUÍS HENRIQUE LISBOA DE ABREU ME, portadora do CNPJ sob o n.º 10.235.065/0001-70, Inscrição Estadual n.º 491.065.771.110, com sede na Alameda 11, nº 1800, Jardim Jequitibá, 14.620-000, Orlandia, Estado de São Paulo, nos seguintes termos: proposta pelo valor total global de **R\$ 191.835,64 (cento e noventa e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**.
2. Homologar o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços n.º 016/2022, Processo Administrativo n.º 692/2022, para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços para Execução da Reforma do Salão do Centro de Lazer Municipal, conforme Planilha de Custos, Memorial Descritivo e Projeto Técnico, nos termos do item 01 deste termo.
3. Determinar que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Morro Agudo - SP, 06 de Março de 2023.



VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 06 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1397

Página 14 de 18

Atos de Pessoal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

=PORTARIA SRH Nº 132, DE 06 DE MARÇO DE 2023=

“Dispõe sobre concessão de férias regulamentares, extinção de contrato de trabalho, licença para trato de interesses particulares e dá outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO,
Prefeito Municipal de Morro
Agudo, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do art. 61 da Lei nº 424/69 (Estatuto dos Servidores Municipais), **CONCEDER** ao(a) Sr(a). **WELLINGTON ZILLI TOMAZ**, matrícula funcional nº 4595, ocupante do cargo de **ASSESSOR PEDAGÓGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, de provimento em Comissão, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos desta Prefeitura Municipal, **15 (quinze) dias de férias regulamentares** a que tem direito, no período de 06/03/2023 a 20/03/2023 (período aquisitivo 2021/2022).

Art. 2º Nos termos do inc. IV, art. 10 da Lei Municipal nº 3.521/22, **EXTINGUIR** a partir do dia 09/03/2023, os contratos de trabalhos dos ocupantes das funções, conforme abaixo:

Matrícula	Servidor	Função	Término Contrato	Data Extinção
5194	LEONARDO FERREIRA GODOI	CUIDADOR DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO (MASCULINO)	10/03/2023	09/03/2023
5195	LUANA CRISTINA CUSTODIO DE OLIVEIRA PIMENTA	CUIDADOR DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO (FEMININO)	10/03/2023	09/03/2023
5205	ADRIANA DE MOURA MATOS	CUIDADOR DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO (FEMININO)	23/03/2023	09/03/2023
5226	FERNANDA NUNES DA SILVA	AUXILIAR DO CUIDADOR DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO (FEMININO)	27/03/2023	09/03/2023
5224	DAIHY GUILHERME TAKEGAVA LIPORINE	CUIDADOR DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO (MASCULINO)	27/03/2023	09/03/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 06 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1397

Página 15 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

5315	DANIELA VIVIANE DA SILVA	CUIDADOR DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO (FEMININO)	31/03/2023	09/03/2023
5385	RAFAELA CRISITNA RIBEIRO DA SILVA	CUIDADOR DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO (FEMININO)	15/07/2023	09/03/2023
5386	KELI APARECIDA DOS SANTOS	CUIDADOR DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO (FEMININO)	15/07/2023	09/03/2023

Art. 3º Nos termos do Inc. V do art. 10 da Lei 3.521/22 e conforme protocolo SRH nº 346/2023, **EXTINGUIR** o contrato de trabalho com o(a) Sr(a). **JACKSON DE OLIVEIRA SANTOS**, portador(a) do CPF nº 349.593.498/75, a partir de 06/04/2023, ocupante da função de **AGENTE DE LIMPEZA URBANA** (Portaria SRH nº 083/2023), de provimento temporário.

Art. 4º Nos termos do art. 86, da Lei nº 424, de 24 de abril de 1969 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e requerimento protocolado sob o nº SRH 333/2023, **CONCEDER** ao(a) servidor(a) **FRANCISLAINE CAETANO GARDIANO BODELON**, matrícula funcional nº 4682, portador(a) do CPF nº 395.958.398/25, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** (Divisão de Saúde/Portaria nº 9.210/19), de provimento efetivo, **licença para trato de interesses particulares** (sem vencimentos) pelo período de 02 (dois) anos a partir de 13/03/2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 06 de março de 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.

FÁBIO MARQUES PEREIRA DA SILVA
(Chefe do Setor de Recursos Humanos)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 06 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1397

Página 16 de 18

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Secretaria Municipal da Cidadania

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Criado pela Lei Municipal nº 2.178 de 16/04/2001

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 002/2023

Institui a Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morro Agudo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal nº 2.178/2001, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial com o objetivo de conduzir o processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Morro Agudo, sendo composta por 4 (quatro) conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, garantindo a paridade entre governo e sociedade civil.

§ 1º Não poderão fazer parte da Comissão Especial os conselheiros que concorrerão ao processo de escolha para membro do Conselho Tutelar ou os cônjuges, companheiros, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de candidatos inscritos.

§ 2º Caso algum membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente venha a se tornar impedido por conta do disposto no § 1º deste artigo, será afastado da Comissão, sendo substituído por outro conselheiro.

Art. 2º Integram a Comissão Especial os seguintes conselheiros:

- I – Giseli Cristina de Souza, representante governamental;
- II – Karina Fuzaro Reis, representante governamental;
- III – Ana Clara Silva César, representante da sociedade civil;
- IV – Vânia Regina Barba, representante da sociedade civil.

§ 1º Em caso de impedimento, ausência ou afastamento de um dos representantes governamentais, este será substituído por: Ana Paula Sabatino Campos;

§ 2º Em caso de impedimento, ausência ou afastamento de um dos representantes da sociedade civil, este será substituído por: Rogério Chiaroti;

§ 3º O CMDCA deverá, entre os membros da Comissão Especial, eleger um Coordenador, cujo voto prevalecerá em caso de empate.

Art. 3º Compete à Comissão Especial analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos, facultando a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação, candidatos que não atendam aos requisitos exigidos, indicando os elementos probatórios.

Rua José Jorge Junqueira, 1.134 - Centro - CEP 14.640-000 - Morro Agudo - SP

Telefone (16) 3851-3005 - e-mail: cmdcamorroagudo@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 06 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1397

Página 17 de 18



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Secretaria Municipal da Cidadania

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Criado pela Lei Municipal nº 2.178 de 16/04/2001

§ 1º Diante da impugnação de candidatos ao Conselho Tutelar em razão do não preenchimento dos requisitos legais ou da prática de condutas ilícitas ou vedadas, cabe à Comissão Especial:

- I – Notificar os candidatos, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;
- II – Realizar reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;
- III – Comunicar ao Ministério Público.

Art. 4º Das decisões da Comissão Especial caberá recurso à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

Parágrafo único. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial encarregada de realizar o processo de escolha publicará a relação dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.

Art. 5º São atribuições da Comissão Especial:

- I – Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;
- II – Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de divulgação do processo de escolha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
- III – Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação, denúncias e outros incidentes ocorridos a partir do lançamento do edital, durante a campanha e no dia da votação;
- IV – Se utilizadas urnas eletrônicas, providenciar o encaminhamento da lista dos candidatos ao Tribunal Regional Eleitoral, observando rigorosamente a forma e o prazo estabelecido pela Justiça Eleitoral; caso não haja utilização de urnas eletrônicas, providenciar a confecção das cédulas, conforme modelo a ser aprovado, preferencialmente seguindo os parâmetros das cédulas impressas da Justiça Eleitoral;
- V – Escolher, mediante posterior homologação do CMDCA, e divulgar os locais do processo de escolha, preferencialmente seguindo o zoneamento da Justiça Eleitoral;
- VI – Selecionar e convocar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;
- VII – Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar e Guarda Municipal local, a designação de efetivo para garantir a ordem e a segurança dos locais do processo de escolha e apuração;
- VIII – Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado do processo de escolha; e
- IX – Resolver os casos omissos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 06 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1397

Página 18 de 18



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Secretaria Municipal da Cidadania

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Criado pela Lei Municipal nº 2.178 de 16/04/2001

Art. 6º Compete à Comissão Especial processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral e demais irregularidades, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação da candidatura, assegurada a ampla defesa e o contraditório, na forma de resolução específica.

Art. 7º Os recursos interpostos contra decisões da Comissão Especial serão analisados e julgados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 6º A Comissão Especial deve notificar o Ministério Público, com a antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, de todas as reuniões deliberativas a serem realizadas pela comissão e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como de todas as decisões nelas proferidas e de todos os incidentes verificados.

Art. 7º Esta Resolução revoga a Resolução 01/2023 e entra em vigor na data da sua publicação.

Morro Agudo, 06 de março de 2023

GISELE CRISTINA DE SOUZA
Presidente do CMDCA